



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar se as armadilhas contra o mosquito da dengue, em vez de combater sua proliferação, acabaram agravando a epidemia na cidade, uma vez que possível ineficácia dessas armadilhas pode ter exposto a população ao aumento expressivo de casos de dengue, colocando em risco a saúde pública e a integridade dos cidadãos.

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo registrou 624,3 mil casos de dengue, com 522 mortes em 2024, um aumento de mais de 5.000% em relação ao ano anterior, e o maior desde 2007, quando passou a ser contabilizado;

CONSIDERANDO que 2024 foi o ano com o maior número de mortes por dengue na Capital Paulistana, apesar da implementação das armadilhas para combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que, mesmo após a aquisição de 50 mil unidades de sachês inseticidas por R\$ 5,4 milhões, a Municipalidade não realizou a troca do veneno no prazo adequado, alegando que seu efeito perduraria por até seis meses ou mais, ainda que tais informações não constem nas recomendações do fabricante;

CONSIDERANDO que a negligência da Prefeitura de São Paulo pode ter contribuído para o aumento dos casos de dengue na cidade, conforme apuração da Controladoria-Geral do Município (CGM), uma vez que a demora na substituição do veneno das armadilhas pode ter transformado esses dispositivos em verdadeiros criadouros do mosquito transmissor.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI**

CONSIDERANDO que as armadilhas instaladas pela Prefeitura de São Paulo podem, na verdade, ter contribuído para o aumento dos casos de dengue, o que pode configurar crime contra a saúde pública;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preconiza no artigo 196 que “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

REQUEIRO, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta por 7 (sete) membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável nos termos do Regimento Interno, com a finalidade de investigar se as armadilhas contra o mosquito da dengue, em vez de combater sua proliferação, acabaram agravando a epidemia na cidade, uma vez que possível ineficácia dessas armadilhas pode ter exposto a população ao aumento expressivo de casos de dengue, colocando em risco a saúde pública e a integridade dos cidadãos.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 21/2025

Autor

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 13/02/2025

Apoiadores

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 14/02/2025
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 14/02/2025
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 14/02/2025
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 17/02/2025
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 17/02/2025
Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 17/02/2025
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 17/02/2025
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 19/02/2025
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 19/02/2025
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 26/02/2025
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 26/02/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 17/03/2025
Ver. JAIR TATTO (PT) em 26/03/2025